



## **PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2022 QUE CONFERE AO “SR. FLAVIO APARECIDO NAGATOMO”, O TÍTULO DE “GRATIDÃO DO POVO ITATIBENSE”.**

A presente propositura tem por finalidade homenagear o Sr. Flávio Aparecido Nagatomo, que por anos vem realizando um significativo trabalho no âmbito do futebol no Município de Itatiba.

O Sr. Flavio Aparecido Nagatomo, popularmente conhecido como Japão é natural de Itatiba, nascido em 18 de dezembro de 1959 e pai de três filhos com Maria Cerlei Soranz, sendo eles Aline, Ana Paula e Felipe, e uma filha com Eliane de Macedo, Gabriela.

Japão estudou o primário em 1967 a 1971 no Centro Educacional SESI 13, onde deu continuação na Escola Chico Peroba em 1973.

Teve um extenso currículo por Itatiba, iniciando seu primeiro emprego como Office Boy na empresa Pabreu no ano de 1977, passando pelas áreas de auxiliar de topografo na Topografia Tescarollo, agricultor em uma lavoura, mas foi na profissão de frentista que trabalhou por mais de duas décadas, começando através do Auto Posto Morro Azul, onde trabalhou por 17 anos, adiante ainda como frentista de 2015 a 2022 trabalhou no Auto Posto Alvital / Auto Posto Big Small, e atualmente é frentista no Auto Posto Unidos.

No âmbito do futebol, em 1974 fundou o Clube Atlético Juventude, conhecido como “Coroado”, já em 2009 fundou o time de futebol “Amigos do Japão”.

No ano de 2018 iniciou os trabalhos e organizações no Jarinu FC onde atua até os dias de hoje.

Organiza há 10 anos a Taça Hazimo Bando de Futebol, nas categorias Master, Super Master e Master Premium, um importante campeonato do Município de Itatiba.

**SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 2022.**

**HIROSHI BANDO**  
Vereador – PSD  
(Assinado Digitalmente)

# PALÁCIO 1º DE NOVENBRO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**EMENTA:** “CONFERE, POR COMPROVADO MERECEMENTO, AO “SR. FLAVIO APARECIDO NAGATOMO” O TÍTULO DE “CIDADÃO ITATIBENSE”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao “**SR. FLAVIO APARECIDO NAGATOMO**”, o título de “**CIDADÃO ITATIBENSE**”.

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de agosto de 2022.

**HIROSHI BANDO**  
Vereador – PSD  
(Assinado Digitalmente)